Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/11/2026 17:11:06

CNM: 113282.2.0059458-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -59.458- | ficha 01

São Paulo, 16 de maio de 19 88

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 03, localizado no 2º pavimento do Bloco 19, entrada "C", na quadra II, do "Conjunto Residencial Santo Antônio", situado à Rua Coronel João da Silva Feijó, nº 403, antigo s/nº, antiga Rua "A", no Alto do Mandaqui, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, possuindo a área global de 91,49 metros quadrados, sendo 75,28 metros quadrados, de área útil e 16,21 metros quadrados de área comum, cabendo-lhe 4,49% sobre as coisas comuns do Bloco, e 52,21 metros quadrados, sobre o terreno da Quadra II, onde se erige o Bloco.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.431.0206-7

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com séde nesta Capital, no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, CGC. número 29.979.036/0339-01.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 39.987, e matr. nº 8.388 ambas deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, _____ (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, _____ (José Simão).-

---

R.1/59.458 - São Paulo, 16 de maio de 1.988:- Por escritura de 19 de abril de 1.988, do 20º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1085-fls. 0323), o proprietário transmitiu por venda feita a MARCELO PIERETTI que tambem assina MARCELLO PIERETTI, bancário, RG. 2.993.917-SP; casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77,

-continua no verso-

Mod. 19

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/11/2026 17:11:06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO

matrícula -59.458- | ficha -01- verso

77,,com ZILSA GONÇALVES PIERETTI, do lar, RG. 6.322.949-SP, brasileiros, CPF. do casal 066.451.278-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Angelo de Cândia, nº 193,- pelo valor de Cr$53,52, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, (José Simão).-

R.2/59.458 - São Paulo, , 16de maio de 1.988:- Por escritura de 19 de abril de 1.988, do 20º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1085-fls. 328), os proprietários constantes do R.1, já qualificados transmitiram por venda feita a RAIMUNDO JULIÃO DE SOUZA, aposentado, RG. 1.480.862-SP, casado pelo - regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei- 6515/77 com ANESIA GOULART DE SOUZA, do lar, RG.3.550.440-SP brasileiros, CPF. do casal 425.053.058-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Angelo Richiutti, nº 228, pelo valor de Cr$160.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, (Alfonso- Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, (José Simão).-

Av. 03 / 59.458:- **São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.-**

Do instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2.000, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela lei 5.049, de 29 de junho de 1.966 e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que, a proprietária constante do R.02, **ANÉSIA GOULART DE SOUZA, é atualmente identificada pelo CPF. 309.240.218-96**.- O

- continua na ficha n.º 02 -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/11/2026 17:11:06

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula **59.458** | ficha **-02-**

São Paulo, **03** de **janeiro** de **2.001**

- continuação da matrícula n.º 59.458 -

Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 04 / 59.458:- **São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.-** Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.03, os proprietários constantes do R.02, **RAIMUNDO JULIÃO DE SOUZA**, policial militar e sua mulher **ANÉSIA GOULART DE SOUZA**, já qualificados, **transmitiram por venda** feita a: **1º) CÍNTIA DOMINGAS BASÍLIO DA SILVA**, RG. 4.659.262-3-SP, CPF. 731.312.108-34; e, **2º) VERA LÚCIA RODOLFO**, RG. 5.979.002-SP, CPF. 763.114.818-04, brasileiras, solteiras, maiores, aposentadas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Dr. Zuquím, nº 1.139, pelo preço de R$ 50.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$ 10.000,00, com recursos próprios e R$ 40.000,00, com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

---

R. 05 / 59.458:- **São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.-** Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.03, as proprietárias constantes do R.04: **1º) CÍNTIA DOMINGAS BASÍLIO DA SILVA**; e, **2º) VERA LÚCIA RODOLFO**, solteiras, maiores, já qualificadas, **deram em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R$ 41.344,30, em garantia da dívida de R$ 40.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente – SACRE, por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, do valor

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/11/2026 17:11:06

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

matrícula 59.458 | ficha 02 verso

inicial de R$ 446,85, vencendo a primeira em 15 de janeiro de 2.001, com juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, taxa efetiva de 6,1677% ao ano, pena convencional de 10% e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.6:- **17/11/2016** - **Prenotação nº 410.379 de 09/11/2016**.-
Fica **cancelada a hipoteca** registrada sob nº 5 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 7 de novembro de 2.016. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.7:- **23/09/2020** - **Prenotação nº 459.777 de 11/09/2020**.-
Pela escritura de 04 de setembro de 2020, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2970 - Fls. 343/345), trasladada no dia 10 de setembro de 2.020, as proprietárias constantes do R.4: 1) **CINTIA DOMINGAS BASILIO DA SILVA**; e, 2) **VERA LUCIA RODOLFO**, solteiras, maiores, já qualificadas, **transmitiram por venda** feita a **JRCN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 598, sala 21, 2º andar, CNPJ. nº 36.503.152/0001-54, NIRE nº 35235911967, pelo preço de R$ 298.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000020615820V

Av.8:- **22/11/2021** - **Prenotação nº 480.235 de 18/11/2021**.-
Pela certidão expedida em 17 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos / ordem nº 5005527-69.2021.4.03.6181, de execução criminal ajuizada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, CNPJ. nº 05.445.105/0001-78, em face de: **1ª) NOGUEIRA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 37.657.980/0001-00, anteriormente denominada **BATISTA E MENEGHETTI HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada; **2ª)**

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/11/2026 17:11:06

59.453

MATRÍCULA 59.458 | FICHA 03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ROSANE BATISTA DE SANTANA CURSOS EM GERAL-ME, CNPJ. nº 08.818.101/0001-86; **3ª) BARAGÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ. nº 31.750.604/0001-89; **4ª) CR-VIDA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ. nº 21.590.772/0001-09; **5ª) SANAGIOTTO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 36.297.648/0001-19; **6ª) PRISCILA DA SILVA**, CPF. nº 342.785.038-22; **7ª) FABIANA ANGELIM LEITE**, CPF. nº 303.109.918-46; **8ª) ALESSANDRA PALLADINO ALVES PEREIRA**, CPF. nº 012.798.295-75; **9º) JOÃO CARLOS CAMISA NOVA JUNIOR**, CPF. nº 328.382.018-08; **10º) JONAS DE SOUZA CAMISA NOVA**, CPF. nº 230.579.328-60; **11ª) PRISCILA ALDORA DE SOUZA CAMISA NOVA**, CPF. nº 383.217.208-46; **12ª) RAQUEL APARECIDA SANAGIOTTO**, CPF. nº 059.296.459-06; **13º) ANDRE ROBERTO DA SILVA**, CPF. nº 370.870.908-01; **14º) CARLOS MOACIR DA SILVA**, CPF. nº 582.312.699-91; **15ª) DIONE APARECIDA RABELLO**, CPF. nº 623.325.629-15; **16º) JRCN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ. nº 36.503.152/0001-54; e, **17º) CONSTRUTORA AQUINO EIRELI**, CNPJ. nº 34.474.428/0001-98, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de outubro de 2021, **o imóvel objeto desta matricula, foi penhorado** em garantia da dívida de R$ 5.000.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária, a 16ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000035435021A

Av.9:- **07/05/2025** - **Prenotação nº 538.610 de 29/04/2025**.-

Pela certidão expedida em 28 de abril de 2.025, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0064372-46.2023.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO,** CNPJ. nº 57.653.966/0001-45, em face de **JRCN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de março de 2.025, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R$ 8.938,77, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000077586325C

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO. NÃO SUBSTITUI CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CE